 -1-

----- ACTA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia sete do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Maria de Lurdes Fernandes, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 4 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----


-- Operações Orçamentais..... 10 256 301\$50; e,-----  
-- Operações de Tesouraria..... 65 890 668\$50.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

----- Decreto-Lei no. 191/95, de 28 de Julho, que regula a aplicação do disposto no Decreto-Lei no. 441/91, de 14 de Novembro, aos serviços e organismos da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos;-----

----- Decreto-Lei no. 192/95, de 28 de Julho, que regula a atribuição de ajudas de custo por deslocações em serviço público ao estrangeiro e no estrangeiro; e,-----



(Acta no. 30/95, de 07/08/95)

----- Decreto-Lei no. 197/95, de 29 de Julho, que permite aos municípios proceder à aquisição de fogos no mercado para a concretização dos programas de habitação social municipal para arrendamento, destinados ao realojamento da população residente em barracas.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **4.- CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA:-** Presente um ofício da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, informando que iniciou a preparação do Concurso Nacional dos Bovinos de Raça Mirandesa, que se realizará no dia 10 do próximo mês de Setembro, em Mogadouro.-----

----- Considerando o protocolo assinado com esta Câmara Municipal, vem solicitar a disponibilização da importância de 200 000\$00, destinada a ajudar a custear as despesas que advêm de tal realização.-----

----- A Câmara Municipal, a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, deliberou, por unanimidade, participar na realização do citado Concurso, com a importância de duzentos mil escudos (200 000\$00).-----

----- **5.- SEMINÁRIO SOBRE REABILITAÇÃO/EDUCAÇÃO:-** Presente um ofício da Comissão Organizadora do Seminário em epígrafe, sediada no Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros, informando que o seu Serviço de Medicina Física e Reabilitação, em colaboração com as Equipas de Ensino Especial do Distrito de Bragança, pensam levar a efeito o citado Seminário, no dia 9 de Outubro do ano em curso, em Macedo de Cavaleiros e solicitando o apoio desta Câmara Municipal para tal realização.-----

----- A Câmara Municipal atendendo à importância que estes Seminários poderão ter para uma melhoria da saúde no Distrito de Bragança, deliberou, por unanimidade, participar com a importância de 50 000\$00.-----

----- **6.- COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA/94:-** O Senhor Presidente da Câmara apresentou as Contas referentes à realização das Festas da Cidade de Bragança durante o ano de 1994, verificando-se que a Receita e a Despesa importaram, respectivamente em 22 399 991\$10 e 22 399 613\$40, havendo um saldo no valor de 377\$70.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-3-



(Acta no. 30/95, de 07-08-95)

----- **7.- PESSOAL - TRANSFERÊNCIA:-** Presente um requerimento de Belmiro António Martins Ramos, Desenhador Especialista, do Quadro Privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte, no sentido de lhe ser autorizada a sua transferência para o Quadro Privativo desta Câmara Municipal, nos termos legais.-----

----- Atendendo a que o referido funcionário é necessário aos Serviços, conforme informação da Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal, nos termos do Artigo 25. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei no. 175/95, de 21 de Julho, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, deliberou, por unanimidade, depois de ter procedido a votação por escrutínio secreto, deferir o pedido apresentado, com início a partir do dia 14 do corrente mês.--

----- **8.- ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:-** Presente uma informação da Chefe de Repartição de Expediente Geral sobre a necessidade de aquisição de diverso material para o funcionamento das Mesas de Voto das Eleições em epígrafe.----

----- Verificou-se que foram pedidos orçamentos às seguintes casas da especialidade:-----

-- Gráfica Ideal, de Águeda..... 1 900\$00 por cada mesa de voto, com o desconto de 3% caso o pagamento seja feito a 30 dias;-----

-- Grafinal, de Águeda..... 1 900\$00 por cada mesa de voto; e,-----

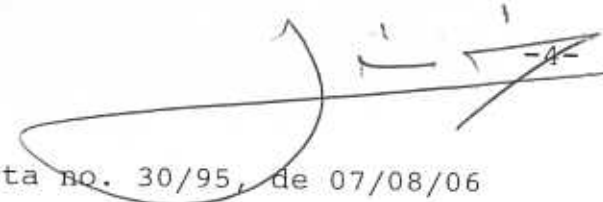
-- Imprensa Municipalista, de Lisboa. 1 900\$00 por cada mesa de voto, com desconto de 3% caso o pagamento seja feito a 30 dias.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que a Gráfica Ideal em anos anteriores tem fornecido a contento dos Serviços, os impressos para as diversas Eleições que se realizaram e verificando-se que todas as Firms apresentaram preço igual, deliberou, por unanimidade adquirir os impressos necessários para 70 mesas de voto à referida Gráfica Ideal.-----

----- **9.- PROPAGANDA ELEITORAL:-** Presente uma comunicação da Chefe de Repartição de Expediente Geral, informando que, nos termos do Art. 7. da Lei no. 97/88, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal, até ao dia 18 do corrente mês, deve anunciar, através de Editais, os locais onde pode ser afixada a propaganda eleitoral referente às Eleições para a Assembleia da República, que se realizam no dia 1 de Outubro do ano em curso.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar os seguintes locais para afixação de propaganda eleitoral:---

----- Praça da Sé; Largo dos Correios; Rotunda de Vale de Álvaro; Largo D. Afonso Henriques; Cruzamento da Sub-Estação da E.N.; e, Terreno junto à Ex-Junta Nacional de Frutas.-----



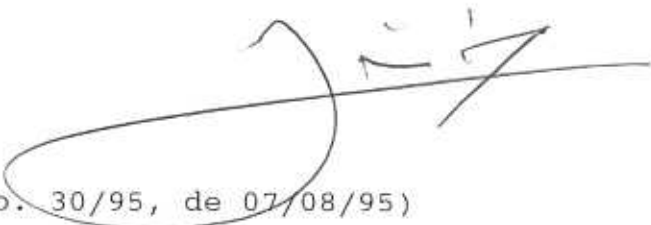
(Acta no. 30/95, de 07/08/06

----- **10.- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - FERIADO MUNICIPAL:-** Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, saudando este Município pela passagem de mais um feriado Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e congratulou-se com as saudações apresentadas.-----

----- **11.- TROFÉUS:-** Foram presentes os seguintes pedidos:--  
-- Da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Assunção, de Deilão, pedindo que lhe seja oferecido um troféu, para as Festas que se realizam nos dias 12,13,14 e 15 do corrente mês, naquela localidade;-----  
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----  
-- Da Câmara Municipal de Vimioso, pedindo que lhe seja oferecido um troféu que se destina ao Concurso Pecuário de Bovinos de Raça Mirandesa, que tem lugar no dia 10 do mês em curso, naquela Vila;-----  
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 25 000\$00.-----  
-- Da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, de Paradinha de Outeiro, para as Festas que se realizam nos dias 19 e 20 do corrente mês, naquela localidade.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----

----- **12.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos dias 7 e 8 do mês em curso, o Assessor do Gabinete da Presidência da Câmara, José da Cruz Gonçalves Afonso, se desloca a Tancos, a fim de tratar de assuntos importantes para este Município.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar tal deslocação, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **13.- REUNIÕES DO EXECUTIVO:-** Verificando-se que a maior parte dos Senhores Vereadores se encontram em férias, prevendo-se que para as duas próximas reuniões não haja "Quorum" foi deliberado, por unanimidade, realizar uma reunião no dia 16 do corrente Mês, pelas 14,30 horas, por se verificar que nesse dia estarão nesta Cidade, Membros da Câmara Municipal que permitem a sua realização.-----



(Acta no. 30/95, de 07/08/95)

----- 14.- **ESCRITURA DE TERRENOS CEDIDOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL PELA CONCESSÃO DE LOTEAMENTOS:-** Presente o processo para escritura de vários lotes de terreno, com a área total de 27 800 m<sup>2</sup>, sitos no Lugar do Seixo, Freguesia de Samil, deste Município, que a Firma NORDESTE-URBANISMO E CONSTRUÇÃO, LDA., com sede nesta Cidade, cede a esta Câmara Municipal, pela concessão dos Alvarás de Loteamento nos. 19/78, de 7 de Julho de 1978, 6/82, de 13 de Abril de 1982 e 5/87, de 21 de Abril de 1987.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir aos referidos lotes o valor de 27.800.000\$00, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----



**DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS**

----- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-TERCEIRA FASE-ESCALÃO DE MONTEZINHO-PROJECTO DE EXECUÇÃO:- Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos-António Manuel Diz Pereira Subtil, acerca do projecto de execução da obra em epígrafe, que aqui se transcreve:-----  
-- "APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-TERCEIRA FASE-ESCALÃO DE MONTEZINHO-PROJECTO DE EXECUÇÃO.-ALTERNATIVA "A" E ALTERNATIVA "B" - O processo de concurso da empreitada supra epigrafada previa duas soluções para o canal de derivação. A solução "A" com secção trapezoidal betonada contra o terreno a 45 e sem cofragem (solução arrojada) e a solução "B" com secção rectangular convencional. Para a primeira o empreiteiro tinha uma proposta de 322.036.306\$00 e para a segunda a proposta era de 379.194.803\$00. Adjudicou-se a solução "A" na tentativa de executar a solução mais económica. Com o projecto de execução e com o andamento dos trabalhos verificou-se que não seria de facto mais económica a solução "A" pois seria necessária cofragem nos paramentos a 45 e betonagem contra um terreno de natureza predominantemente xistosa, de corte bastante irregular e que iria conduzir a volumes de betão de enchimento bastante elevados e de difícil quantificação.-----  
-- Cada solução tinha uma lista de quantidades de trabalho (LQT) individualizada e que conduziam aos dois valores das propostas "A" e "B", anteriormente referidos.-----  
----- O Caderno de Encargos e o Programa de Concurso previam todos estes trabalhos das duas soluções A e B e os concorrentes eram obrigados a apresentar preços para as duas soluções. O concorrente FOMENTO/COBETAR, foi o que apresentou melhor preço, quer para a Solução A, quer para a Solução B.-----  
----- Face ao exposto, propõe-se que o valor de adjudicação seja considerado como sendo o da solução "B", que o projecto de execução consignou e efectivamente materializada no terreno, pois não faz sentido comparar a lista de quantidades de trabalho executada (solução "B") com o valor de adjudicação da proposta associada à solução "A".-----  
----- A obra já se encontra em curso, prevê-se a conclusão dos trabalhos para fins de Agosto e financeira para fins de 1995, em virtude de só se terem feito pagamentos ao empreiteiro até ao valor global da Solução A.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, considerar a solução "B" da proposta do empreiteiro com o custo correspondente aos trabalhos nela previstos, no total de 379.194.803\$00, uma vez que, como o parecer técnico do Chefe de Divisão indica, a solução "A" inicialmente adjudicada ao empreiteiro, COBETAR-Sociedade de Construções, S.A./FOMENTO de Obras y Construciones, S.A., através de escritura de 29 de Maio de 1992, não pode ser executada por inviabilidade técnica, devendo celebrar-se contrato adicional da diferença dos montantes das soluções "A" e "B" da aludida informação, devendo ser submetido a "Visto" do Tribunal de Contas para produção de efeitos financeiros.-----

**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 1995**

----- 1.- **SUBSÍDIOS:-** Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 115 000\$00, aos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança.-----  
----- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 3 000 000\$00 à Comissão de Festas da Cidade de Bragança/95.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 2 000 000\$00 ao Grupo Desportivo de Bragança.-----

----- 2.- **ACÇÃO JUDICIAL - AUTORA:HELENA AUGUSTA BORGES GONÇALVES PEREIRA E OUTROS:-** Foi presente a informação da Repartição Financeira que a seguir se transcreve:-----  
--"Face à carta do Sr. Dr. Diocleciano de Carvalho de 13.04.95, que apresenta a sua proposta de honorários no montante de 4 000 000\$00, pela intervenção no processo ordinário no. 9/94, movido à Câmara Municipal de Bragança por D. Helena A.B.G. Santos Pereira e outros, o IVA deve ser suportado pelo Sr. Doutor Diocleciano já que a referida proposta de honorários não refere que no valor apresentado se deve considerar "mais IVA".-----  
-- Conforme determinação de V. Exa. foi feito um adiantamento de 2 000 000\$00 em 95.08.01, tendo sido deduzido o valor correspondente ao IVA. Não concordou o Sr. Dr. Diocleciano com o mesmo e apresenta a carta recebida na C.M.B. em 95.08.02, informando que a proposta de honorários de 4 000 000\$00 não inclui o IVA.-----  
-- Face ao exposto e salvo melhor opinião, sou de parecer que a Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de lhe ser acrescentado o IVA correspondente."-----  
----- A Câmara Municipal atendendo à informação acima transcrita, deliberou, por unanimidade, que seja considerada a proposta de 4 000 000\$00 com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado.-----

30/95  
( ACTA NO. 31/95 DE 07 DE AGOSTO DE 1995

### SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2356 à 2486/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 520 824\$00 ( cinco milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte e quatro escudos), com excepção dos números 2378, 2379, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2430, 2465, 2467, 2468, 2469, 2471, 2472 e 2478, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor dos Senhores Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e um voto contra do Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----O Senhor Vereador que votou contra apresentou a seguinte declaração de voto:

-----O Vereador do PSD votou contra as requisições submetidas a votação, por ter obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

CONCURSOS: Acompanhado de uma informação da Divisão de Equipamento, presente novamente à reunião o processo de concurso a seguir indicado:

#### -AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO;

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram mais baixo preço em cada posição.-----



- 1 -



**ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1995**

**ACÇÃO SOCIAL**

----- **1.- TRANSPORTES ESCOLARES:** Foram presentes e abertas as propostas dos concursos dos Transportes Escolares para o ano lectivo mil novecentos e noventa e cinco/mil novecentos e noventa e seis,

----- **CIRCUITO I - PARADINHA NOVA**-----

----- Concorrentes:-----

----- TRANSPORTE DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 12.200\$00 (doze mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matricula RP-89-39.-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.900\$00 (dez mil e novecentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula NG-06-04. Concorreu com este veículo aos circuitos I, X, e XII. Não entregou o titulo do registo de propriedade desta viatura dentro do período de concurso.-----

----- **CIRCUITO II - REFOIOS**-----

----- Concorrentes:-----

----- JOSÉ ANTÓNIO SILVA, 5.000\$00 (cinco mil escudos) por dia isento IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matricula XH-07-65.

----- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 5.800\$00 (cinco mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matricula 08-42-CV.-----

----- **CIRCUITO III - LANÇÃO**-----

----- Concorrentes:-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.300\$00 (dez mil e trezentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e nove lugares,

matricula SQ-36-22.-----

----- EMILIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 11.000\$00 (onze mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e nove lugares, matricula FN-67-97.-----

----- INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 8.450\$00 (oito mil quatrocentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e seis lugares, matricula AT-91-78. Este veiculo não tem a lotação exigida no Programa de Concurso. APRESENTOU ALVARÁ N. 6750 DA CONCESSÃO DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS ENTRE LANÇÃO E SORTES (CRUZAMENTO).-----

----- **CIRCUITO IV - MACEDO DO MATO**-----

----- Concorrentes:-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 12.500\$00 (doze mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de 20 lugares, matricula OT-79-66.-----

----- INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 12.950\$00 (doze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte lugares, matricula LA-97-45.-----

----- EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA, 14.000\$00 (catorze mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de vinte e cinco lugares, matricula EN-60-57.-----

----- **CIRCUITO V - POMBARES**-----

----- Concorrentes:-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 8.200\$00 (oito mil e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matricula 16-60-DN.-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 9.900\$00 (mil novecentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matricula RN-98-29.-----



----- MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 3.500\$00 (três mil quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de sete lugares, matrícula 44-00-FI. Este veículo não tem a lotação exigida no Programa de Concurso.-----

----- **CIRCUITO VI - PEREIROS**-----

----- Concorrentes:-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.500\$00 (dez mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula JN-51-91.-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, 14.800\$00 (catorze mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matrícula NJ-52-83.-----

----- INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA, 14.950\$00 (catorze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula DU-00-08. APRESENTOU ALVARÁ 6.752 DA CONCESSÃO DE CARREIRA PUBLICA DE PASSAGEIROS ENTRE PEREIROS E ROSSAS.--

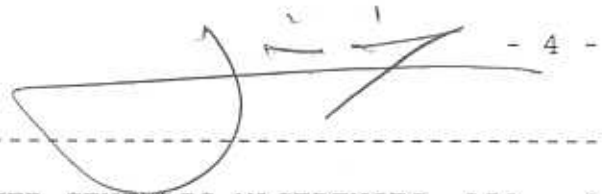
----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 15.500\$00 (quinze mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matrícula 33-92-DI.-----

----- **CIRCUITO VII - FREIXEDA**-----

----- Concorrentes:-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 8.000\$00 (oito mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matrícula RN-98-29.-----

----- INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 8.950\$00 (oito mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matrícula CP-05-73. APRESENTOU O ALVARÁ N. 6.751 RELATIVO À CONCESSÃO DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS ENTRE VALE



DE NOGUEIRA E VILA BOA.-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA., 9.000\$00 (nove mil escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matricula FT-72-54.-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 9.900\$00 (nove mil novecentos escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula NX-34-33.-----

----- MARÍLIA DA ASSUNÇÃO MOURA, 6.600\$00 (seis mil e seiscentos escudos) por dia mais IVA, veículo de sete lugares, matricula 44-00-FI. Este veículo não tem a lotação exigida no Programa de Concurso.-----

----- *CIRCUITO VIII - VILA BOA*-----

----- Concorrentes:-----

----- INTER 2000- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 15.950\$00 (quinze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, autocarro de cinquenta lugares, matricula PS-85-97. APRESENTOU O ALVARÁ N. 6.751, DA CONCESSÃO DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS ENTRE VALE DE NOGUEIRA E VILA BOA.-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 16.500\$00 (dezasseis mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, autocarro de trinta lugares, matricula SQ-36-22.-----

----- EMÍLIO MARTINS-TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA., 17.000\$00 (dezassete mil escudos) por dia mais IVA, autocarro de cinquenta e seis lugares, matricula HU-27-11.-----

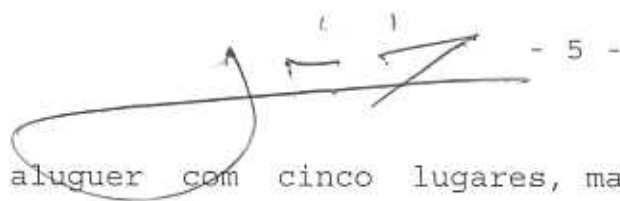
----- *CIRCUITO IX - TERROSO*-----

----- Concorrentes:-----

----- MANUEL ANTÓNIO PIRES, 5.490\$00 (cinco mil quatrocentos e noventa escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matricula UH-66-48.-----

----- ALMIRO DOS SANTOS PEREIRA, 6.000\$00 (seis mil escudos) por

- 5 -



dia mais IVA, veículo de aluguer com cinco lugares, matricula 79-84-AU.-----

----- **CIRCUITO X - VEIGAS**-----

----- Concorrentes:-----

----- EMÍLIO MARTINS- TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ALUGUER DE AUTOCARROS, LDA. 11.000\$00 (onze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula EJ-13-40.-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA, 11.950\$00 (onze mil novecentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de oito lugares, matricula NJ-52-83.-----

----- INTER 2000-TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LDA., 12.000\$00 (doze mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula HB-08-07.-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 10.000\$00 (dez mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula NG-06-04. Concorreu com este veículo aos circuitos I, X e XII. Não entregou o titulo de registo de propriedade desta viatura dentro do período do concurso.-----

----- **CIRCUITO XI - VALVERDE**-----

----- Concorrentes:-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER DE AMÂNDIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, 6.250\$00 (seis mil duzentos e cinquenta escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer de cinco lugares, matricula TN-36-29.-----

----- MANUEL ANTÓNIO PIRES, 8.000\$00 (oito mil escudos) por dia mais IVA, veículo de cinco lugares, matricula MH-66-48.-----

----- **CIRCUITO XII - LAVIADOS**-----

----- Concorrentes:-----

----- TRANSPORTES DE ALUGUER CENTRAIS MACEDENSES, LDA.,



11.700\$00 (onze mil setecentos escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de oito lugares, matricula NP-97-53.-----

----- ANTONIO LINO ASSARES, 4.800\$00 (quatro mil e oitocentos escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de cinco lugares, matricula 75-28-FH. Este veiculo não tem a lotação exigida no Programa de Concurso.-----

----- J.R.-VIAGENS E TURISMO, LDA., 8.000\$00 (oito mil escudos) por dia mais IVA, carrinha de nove lugares, matricula NG-06-04. Concorreu com este veiculo aos circuitos I, X e XII. Não entregou o titulo do registo de propriedade desta viatura dentro do período de concurso.-----

----- **CIRCUITO XIII - PARADINHA DE OUTEIRO**-----

----- Concorrentes:-----

----- ARNALDO PIRES, LDA., 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de cinco lugares, matricula UC-29-31.-----

----- MARIA GORETE ROCHA DA COSTA, 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de cinco lugares, matricula 87-00-CC.-----


----- **CIRCUITO XIV - GUADRAMIL**-----

----- Concorrentes:-----

----- BELMIRO DE JESUS VEIGAS, 5.000\$00 (cinco mil escudos) por dia mais IVA, veiculo de aluguer de cinco lugares, matricula 44-49-CM.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, submete-las para analise e estudo da Senhora Assistente Social.-----

----- **2. - UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA POR ALUNOS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento das respectivas refeições,



num total de cinquenta e oito mil cento e sessenta escudos  
(58.160\$00).-----

----- 3. **REDUÇÃO NO PREÇO DO TRANSPORTE:** Atendendo à precária situação económica e de saúde de ALDA GLÓRIA DOS SANTOS, Cabeça Boa, foi deliberado, por unanimidade, proceder à redução de 75% no passe, a fim de se poder deslocar à cidade para tratamentos e consultas.---

----- 4.- **RESTITUIÇÃO DE VERBA RELATIVA A PASSE ESCOLAR:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à restituição de mil trezentos e trinta e cinco escudos (1.335\$00), importância cobrada a mais à aluna LUÍSA SUSANA RODRIGUES SARAIVA, através da guia número dez mil duzentos e oitenta (10.280).-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1995.08.07

DIVISÃO DE OBRAS

RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DO MURO E PAINÉIS DA RUA ALEXANDRE HERCULANO - ABERTURA DAS PROPOSTAS: Procedeu-se à abertura das propostas, tendo sido presentes as seguintes com preços a saber:

SOARES DA COSTA S.A.....11.565.051\$00

ABEL LUÍS NOGUEIRO & IRMÃOS,LDA.....7.950.900\$00

Foram convidadas cinco empresas das quais só responderam as duas referidas. A empresa Mário Ferreira & Filhos,Lda, enviou um ofício a agradecer o convite para o concurso, mas justificando que não podia concorrer por não possuir os documentos exigidos no Programa de Concurso, devidamente actualizados.

Deliberado por unanimidade, enviar as propostas para estudo e análise da Divisão de Obras.

ZONA INDUSTRIAL DE BRAGANÇA - PERMUTA DO LOTE 192 PELO LOTE 194 - RESERVA DO LOTE 195 - RECTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 1995.04.10 E 1995.06.12: Por deliberação da reunião de Câmara de 1995.04.10, foi autorizado a Belmiro de Jesus Veigas a permuta do lote 192 pelo lote 195. Por deliberação da reunião de Câmara de 1995.06.12, foi reservado o lote 194 á firma Veigas & Minhoto,Lda, da qual o Sr.Belmiro de Jesus Veigas é sócio-gerente. Por lapso o número de lotes foi trocado, sendo a permuta do lote 192 pelo lote 194 e não pelo lote 195, e a reserva de lote foi do lote 195 e não do lote 194.

Deliberado por unanimidade rectificar as respectivas deliberações, passando as mesmas a ter a seguinte redacção:

- Presente um requerimento de Belmiro de Jesus Veigas, proprietário do lote 192 a solicitar a troca do lote 192 pelo lote 194. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade autorizar a referida troca.

- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade reservar o lote 195 a Belmiro de Jesus Veigas, por um período de 30 dias, devendo o seu pagamento ser efectuado até ao dia 17 de Julho de 1995.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao encontro de contas resultante da permuta dos referidos lotes.

ACTA N.30 DA REUNIÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MANUEL RODRIGUES VENÂNCIO**, residente em Varge - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Varge - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, nas condições previstas no PDM.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **BEATAS, SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS, LDA.**, com sede na Rua Almirante Reis, n.12 - 1.andar, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Plantório - lote 12, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BEATAS, SOCIEDADE VINÍCOLA DAS BEATAS, LDA.**, com sede na Rua Almirante Reis, n.12 - 1.andar, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Plantório - lote 13, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LEONEL SÃO ROMÃO PRETO**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua L, n.29, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 101, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e um voto contra do Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, deferir o pedido apresentado.

1 1  
7

-O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DO ZOIO**, com sede no Zoio - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um regadio tradicional na aldeia de Martim - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.---

- De **CONCEIÇÃO MARIA PIRES**, residente em Freixedelo, Bairro de Baixo, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito em Freixedelo - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

-De **FERNANDO DE JESUS CORREIA**, residente na Rua das Moreirinhas, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.174/77, para adaptação de um piso a habitação do tipo T1, num edifício sito na Rua das Moreirinhas, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **JORJAUTO LDA.**, com sede no Alto das Cantarias, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.243/93, para construção de um pavilhão sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á reunião de Câmara.-----

- De **JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A, lote 186, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um centro de lavagem automóvel, no parque de estacionamento do Hiper-Mercado Domus, Zona Industrial de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES S.A.**, com sede na Praça D. João I, n.80, Porto, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação de um edifício, a agência bancária, sito na Rua Almirante Reis, em Bragança.



1  
- 7

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, ficando condicionado á informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança: "O projecto deverá ser revisto no que diz respeito a Instalações Sanitárias para o pessoal no R/C. Deverá existir vestiário para o mesmo. Mais se informa de que toda a publicidade exterior deverá ser apresentada em projecto individualizado, com declaração do condomínio a autorizar".

**DIVERSOS:**

- De **COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE**, com sede no Largo do Corpo Santo, 13 - 1200 Lisboa, solicitando que lhe seja autorizada a substituição de um reclamo luminoso antigo, por um novo, na Rua Combatentes da Grande Guerra, 203/205, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança: "Não vemos inconveniente na sua colocação conforme é pedido, desde que não contrarie o disposto no parágrafo único do Art.7. do Regulamento de Publicidade:

- A saliência dos reclamos de publicidade não poderão exceder oitenta centímetros, o actual é de 1,336 - excede 536 centímetros.

- Seria de todo o interesse alterar a situação do módulo de ar condicionado, colocando-o conforme se encontra o do lado esquerdo, tapado pelo Reclamo luminoso. Liberta-se assim os elementos de pedra de granito.

- Reclamo luminoso contraria o disposto no Art.5. do Regulamento de Publicidade - Interdita a colocação de qualquer tipo de Publicidade em varandas e sacadas, e art.7. os reclamos deverão ser colocados a uma altura superior à maior altura dos vãos do R/C, não podendo ultrapassar o primeiro andar.

Obs: De referir que o antigo reclamo luminoso que aí se encontrava nunca foi aprovado por este Gabinete, pelas mesmas razões".

- De **MANUEL PIMENTÃO CARVALHO**, residente em Argozelo - Vimioso, solicitando que lhe seja libertada a caução, destinada a caucionar possíveis danos nas infraestruturas do Loteamento do Sapato, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO AUGUSTO FERNANDES**, residente na Rua Alexandre Herculano, n.138, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclamo luminoso, no seu estabelecimento comercial sito na Rua Alexandre Herculano, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ JORGE PIRES**, residente em Vale d'Álvaro, Quinta do Dias, lote 5, 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a abertura da rua de forma a poder canalizar os esgotos à conduta principal que passa pelo meio da rua.

1  
-7

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

**CERTIDÕES:**

- De **FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES**, residente na Av. Sá Carneiro, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Bairro Ramalho Eanes, Rua Q, numero cinco, (Bairro da Mãe d'Água), freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B e C. A fracção A tem saída própria para a via pública, e as demais fracções para parte comum do prédio e daí para a via pública. O logradouro de vinte metros quadrados é comum a todas as fracções.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

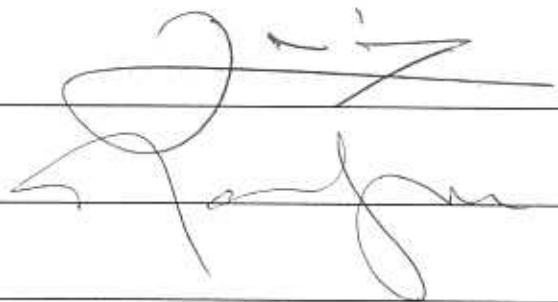
**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:**

SÉRGIO ALBERTO PEREIRA	PROC.	N.	49/83
DULCE PEREIRA	PROC.	N.	61/66

(Acta no. 30/9 , de 7 / 08/95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----